



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 008, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para combate à pandemia coronavírus/Covid-19 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado transferir o valor de valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG com a finalidade de adotar medidas de combate à pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS/COVID-19.

Parágrafo único. Para a transferência da verba que se refere *caput*, fica o Poder Executivo obrigado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG, ficando este obrigado a prestar contas da referida transferência no prazo a ser estabelecido no Termo de Convênio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias nº 02.06.01.10.302.0011.2009-3.3.50.41.00, prevista no orçamento em curso.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, se necessário, a Lei Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual -LOA para as devidas adequações orçamentárias no exercício vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, se necessário, aplicar os termos descritos no artigo 2º da Lei nº 2.453/2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de abril de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi